



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA**

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE  
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1 156 - Site: [www.moreilandia.pe.gov.br](http://www.moreilandia.pe.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 16 de 2 de Junho de 2021





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 019/2021**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA DATA DE 3 DE JUNHO DE 2021, I DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PORTARIA: 212/2021**

ALTERA A PORTARIA N. 189/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM

### **PORTARIA: 211/2021**

ALTERA A PORTARIA N. 191/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA FRANCISCA ALVES DE SOUSA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO PERNAMBUCO

### MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 16 de 2 de Junho de 2021

Prefeito de Moreilândia

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 019/2021

DECRETO N.º 019 /2021

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA DATA DE 3 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data de 3 de junho de 2021, data em que se celebra, solenemente, o sacramento da eucaristia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores municipais de Moreilândia, o expediente do dia 03 de junho de 2021, quinta-feira, em virtude da comemoração religiosa do Corpus Christi.

Art. 2º - Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 212/2021

PORTARIA Nº 212 DE 27 DE MAIO DE 2021

Altera a **Portaria n. 189/2021**, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria da Servidora Pública **MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM**.

**O PREFEITO DE MOREILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Moreilândia, RESOLVE:

Art. 1º A **Portaria 189/2021**, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1 - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 189/2021, com a seguinte redação: "Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo De Contribuição (Aposentadoria Especial de Professor) com percepção de proventos integrais à servidora **MARIA EDINA SAMPAIO ANGELIM**, investida no cargo de professora Nível 1, Classe VII, Faixa Salarial A, inscrita com matrícula funcional sob nº 19004-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e §§ 9º e 10 do Art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, e c/c Art. 21 e 34 da Lei Municipal Previdenciária nº 297/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2021.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - 211/2021

PORTARIA Nº 211 DE 27 DE MAIO DE 2021

Altera a **Portaria n. 191/2021**, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Concessão de Aposentadoria da Servidora Pública **FRANCISCA ALVES DE SOUSA**.

**O PREFEITO DE MOREILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Moreilândia, RESOLVE:

Art. 1º A **Portaria 191/2021**, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1 - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 191/2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com percepção de proventos integrais à servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUSA**, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita com matrícula funcional sob nº 41308-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Moreilândia, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 6º, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n. 47/2005, cotejadas com os §§ 9º e 10 do Artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 2019, e c/c Artigos 18 e 34 da Lei Municipal Previdenciária nº 297/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2021

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO  
Prefeito de Moreilândia

